



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

---

**PORTARIA Nº 494, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3197, 31/10/2023.

Dispõe sobre interrupção de férias por motivo de interesse público.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

Considerando o Ofício nº 220/2023/SMS, de lavra da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Manoela Nunes de Souza versando sobre interrupção de férias de servidora;

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, a partir de 11 de outubro de 2023, as férias concedidas a Servidora **PRISCILLA REZENDE CASTELO BRANCO DOS ANJOS**, Farmaceutica, conforme disposto no Artigo 69 da Lei Municipal n.º 1.079/97, de 05 de novembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11 de outubro de 2023.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 23 de outubro de 2023.

**MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO**

Secretário Municipal de Administração